



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002.16.1H.PS.0 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC**



O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, com sede nesta Capital, na 3ª Avenida, nº 370 - CAB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.403/0001-77, representada pelo Procurador Geral, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 08 de janeiro de 2015 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/ 0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente e Diretor de Relacionamento e Atendimento, respectivamente, **Dr. Samuel Pereira Araújo** e **Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, que se regerá pelas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8666/93 e pela Lei Estadual nº 9.433/05, além das cláusulas, especificações e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04 de julho de 2018**, conforme previsto na sua cláusula terceira, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos, os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, **08** de **Junho** de 2018.

**CONTRATANTE:**

  
Paulo Moreno Carvalho  
Procurador Geral

**CONTRATADA:**

  
Samuel Pereira Araújo  
Diretor Presidente

  
Diógenes de Araújo Bento Filho  
Diretor de Relacionamento e Atendimento

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Jucilene Meneses do S. Bispo  
Assistente de Procuradoria  
Cad.: 06.569.916-5

2.   
Joana Maria de Souza  
Coordenadora IV  
Cad.: 06.565.969-4





estando convocadas as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 - habilitação das empresas, Wd, Joca e Ccn, 4º, 5º e 6º colocadas, a realizar-se no dia 03/07/18 às 09h, na sala de reunião da PL.C. Salvador, 11/06/2018. Carlos Luis Lessa e Silva, Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO**  
O secretário da saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 122, XXXII, da Lei Estadual Nº 9.433/05, decide pelo não provimento ao recurso interposto pela empresa PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI com base no parecer técnico da pregoeira. BA 11/06/2018

Fábio Vilas-Boas Pinto,  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

### Julgamento de recurso

#### Pregão eletrônico 229/2017

O secretário da saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições em conformidade com o art.121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide pelo não provimento ao recurso interposto pela empresa SISAAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com base no parecer da pregoeira.

Salvador 11/06/2018.  
Fábio Vilas-Boas Pinto.

### - RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/17 - (SESAB/ HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE) O EXMº SR.SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII- Pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CALDAS SERVICE LTDA., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUB-ESTAÇÃO. Salvador/Ba, 11/06/2018 (Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde).

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2018 - SSP/DG

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços nº DG-001/2018, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia destinados a reforma da subestação e das instalações elétricas no edifício sede da Polícia Civil da Bahia, que a empresa SOS - SISTEMAS, OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI interpôs recurso administrativo contra decisão da comissão, razão pela qual ficam desde já intimados os demais licitantes a apresentarem contrarrazões, se assim desejarem, no prazo de cinco dias úteis. Salvador, 11/06/2018. // Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2018.0000546-96

Contrato nº PGE 034/2018

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: AVI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Serviços de operador de equipamentos audiovisuais desta Procuradoria, no valor global estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601. Fonte - 154. Projeto/Atividade - 1260. Elemento de Despesa - 33.90.39 Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (11/06/2018).

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 010/2015)

Processo nº PGE/2011506763

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2018, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo

### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 035/2016)

Processo nº PGE/2016176101

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2018, ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidam com o presente Termo Aditivo.

### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 004/2018 AO CONTRATO Nº PGE 006/2014

Processo nº PGE/2018177058 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: Mirante Terceirização e Serviços - EIRELI - Objeto: Concessão de reajuste de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) retroativo a 10/02/2018, referente à aplicação do índice INPC apurado entre 10/02/2017 a 09/02/2018, alterando o valor global estimado para R\$ 500.917,68 (quinhentos mil novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
025/2018	JMR Com. Ltda	00.073.493/0001-80	1.599,00
027/2018	Tervat Máquinas	15.103.070/0001-42	475,00
030/2018	Health Total	01.227.113/0001-97	7.970,00

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

### TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/009402-1 TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 027/2017 - LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA - LOCADOR: CÉLIA REGINA GALVÃO MONTEIRO ANDRADE - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A RETRAN DE UBAITABA/BA- VIGÊNCIA: 31/05/2018 À 30/05/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA 09.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO: 06.122.218 - ATIVIDADE: 29.32 9900 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 3900 - DESTINAÇÃO: 0.213.000.000/0.613.000.000 - DATA DE ASSINATURA: 29/05/2018

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2018

Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa VIPAC Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Prestação do Serviço vigilância Patrimonial Presencial (11 postos de vigilância desarmada noturno 84h), para os Centros de Cultura do interior do Estado. Valor: R\$ 275.271,14 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.101 - APG; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 13.122.502.2000. Elemento De Despesa: 33.90.37. Prazo: 90 (noventa) Dias Foro: Comarca De Salvador Bahia. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Carlos Alberto Santos Silva. Processo Administrativo Nº 0800180007330.

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

Processo: 024.2093.2018.0000135-03 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2015 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2018 a 12 de julho de 2019. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.747,45 ( Um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: Secult; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 13.122.502.2018.9900; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 22.101.0001. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Ricardo Freire de Oliveira Menezes e Fábio Hermes. Data da Assinatura: 11.06.2018.

Certificação Digital: 71 3116-2137